



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 16 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1340



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-25/2025.
DATA-16 de Janeiro 2025.

Súmula- Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado-PSS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos-Lei nº 277/67.

- DECRETA-

Art.1º- Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, 01/2025 de 17/01/2025 com as atribuições para organizar, fiscalizar e coordenar todo o Processo Seletivo Simplificado para admissão de Pessoal, o qual será composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I- Presidente- Farailde Bezerra Campos de Almeida, matrícula nº 200365- Agente Administrativo;
- II- Membro- Anderson José Lourenço da Silva- matrícula nº 202384 –Professor;
- III- Membro- Rita de Castro Ramiro Simili- matrícula 200286- Professor.

Art.2º- A Comissão Organizadora do PSS deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

Art.3º-Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância ao Município de Bom Sucesso-Pr., sem ônus ao erário público.

Art.4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 16 de janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL